



PORTARIA GDPG N° 698/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de férias regulamentares formulado pela Defensora Pública e Diretora da Defensoria Pública Criminal da Capital, Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, vide Processo Administrativo n° 03259/2018;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, Diretora da Defensoria Pública Criminal da Capital da Defensoria Pública do Estado do Piauí, férias regulamentares, referentes ao 1º período aquisitivo do ano de 2017, **a serem gozadas no período de 06 a 15 de agosto de 2019 (10 dias).**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí